



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA SERGIPANA A  
PASTORA JUCIARA PEIXOTO  
CAVALCANTE FERREIRA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a PASTORA JUCIARA  
PEIXOTO CAVALCANTE FERREIRA**

**Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma  
correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia**

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 29 de Agosto de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Juciara Peixoto Cavalcante Ferreira, nascida em 08/06/1972, casada com Normando Ferreira e mãe de Bianca Peixoto. Empresária, formada em Administração de Empresas, em Teologia e em Psicologia. Formada em Coach Integral Sistêmico pela Febracis e Coach Quântico. Aceitou a Jesus como Senhor e Salvador em Agosto de 1998 e, em 23 de outubro de 2000, iniciou seu chamado pastoral na Igreja do Evangelho Quadrangular, onde desenvolveu o seu ministério. Já abriu 22 igrejas em vários bairros no município de Aracaju e no município de Itabaiana. Há três anos é a pastora sênior da igreja Comunidade das Nações na cidade de Aracaju.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação durante anos à nossa população com seu envolvimento em atividades culturais e sociais locais é justo que a pastora **Juciara Peixoto Cavalcante Ferreira**, receba o título de cidadã sergipana, e com isso o reconhecimento desse parlamento ao trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 29 de Agosto de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 29/08/2024 10:13

Checksum: **BF2431A6359DA6316C287B07663B33A5283ED98A51ECCA1CCE3F4DF02B4A551B**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.